



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES ESTADO DE PERNAMBUCO**

**LEI MUNICIPAL N.º 156/2000.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A BIBLIOTECA  
PÚBLICA COMO ESPECÍFICA.**

O Prefeito Municipal de Dormentes, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR ALCINO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, a Biblioteca Pública construída na Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, aos 30 (trinta) dias do  
mês de junho do ano dois mil (2.000).

  
**JOSE OLÍMPIO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal